

DECRETO Nº 26, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Decreta feriado municipal no dia 11/09/2023 no serviço público municipal em decorrência das comemorações alusivas aos 95 anos de Emancipação Política do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e, considerando as comemorações alusivas aos 95 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

DECRETA

Art.1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 11/09/2019 no serviço público municipal da Administração Pública Municipal direta, autárquica e nos estabelecimento privados, em razão das comemorações alusivas aos 95 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

Parágrafo único. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de setembro de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/09/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO